

RESOLUÇÃO Nº. 003/2023 – 10 de março de 2023.

“Dispõe sobre a convocação para a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.”

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE FIGUEIRÓPOLIS, TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA - Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Federal 13.019 de 2014, Lei 13.824 de 09 de maio de 2019, bem como a Lei Municipal 003/2002 de 21 de janeiro de 2002 e a Lei Municipal Nº 221 de 18 de junho de 2019.

CONSIDERANDO A deliberação da 1ª Reunião ordinária deste conselho realizada dia 10 de fevereiro de 2023 em consonância com a Ata Nº01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia **11 de abril de 2023**, com o tema: **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.”**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Administração, conforme Lei Municipal.


Art. 3º A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será coordenada pela Comissão organizadora definida pelo CMDCA e presidida pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Figueirópolis, 10 de março de 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Resolução n.º 003/2023 de 10/03/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 10/03/2023


Ilson Barbosa Costa
Secretaria de Administração e
Planejamento
Decreto nº 295/2021


RAYNA LORENA FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA - Figueirópolis